



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 172, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 182 de 27 de setembro de 2021.](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 218, de 21 de outubro de 2021.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.7000.0007162/2020-18, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de São Paulo MARIA GABRIELA PRADO MANSSUR, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar junto à Ouvidoria Nacional do Ministério Público, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 78, de 21 de maio de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS